



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.06.07.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Praça Monsenhor José Cândido, 68 - Térreo - Centro - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento da Pastoral da Criança, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 09 de junho de 2021.

*Maria Nilza Sampaio do Vale*  
Maria Nilza Sampaio do Vale

Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Trabalho e Assistência Social

